

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** o valor de R\$ 1.188.201,42 (Um milhão cento e oitenta e oito mil duzentos e um reais e quarenta e dois centavos), na Ação **2217 – REFORMA E AMPLIAÇÕES DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS**, no Programa 527, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 1.188.201,42 (Um milhão cento e oitenta e oito mil duzentos e um reais e quarenta e dois centavos), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo destinar recursos para reformas de pequeno porte nas unidades escolares de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

Janaina Riva
Deputada Estadual